

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES, DO TIPO VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO, PARA OS EMPREGADOS DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

ESCLARECIMENTOS 03

1) Qual é a atual empresa contratada e qual a taxa praticada?

R: A atual fornecedora é a vencedora da última licitação, Sodexo, no qual aplica taxa 0%.

2) Qual será o intervalo mínimo de lances?

R: Foi cadastrado no sistema o intervalo mínimo de lances de R\$ 50,00 (apenas por necessidade de cadastro). Entretanto, em virtude da vedação a taxa negativa, não serão aceitos valores inferiores ou superiores ao disposto no item 5.2 do Edital.

3) Qual é o prazo para implantação do sistema?

R: Considerando que o item 3 do Termo de Referência Retificado estabelece que a contratada deverá possuir sistema de informática acessível à SCPAR Porto de Imbituba, esclarecemos que o prazo será de 3 (três) dias úteis da convocação, mesmo prazo da assinatura de contrato.

4) Haverá necessidade de realizar treinamento com a equipe que irá fazer a gestão do benefício? Qual é o prazo?

R: Não há obrigatoriedade de treinamento, mas tão somente de criação de acesso para a SCPAR Porto de Imbituba fazer a gestão dos benefícios no sistema *online*.

5) Há exigência de apresentação de seguro garantia?

R: Não há exigência de garantia contratual.

6) A contratação é direcionada para empresas de arranjo aberto? ou somente fechado?

R: Não há vedação para participação de empresas de arranjo aberto, ou seja, ambas podem participar do certame.

Imbituba, 29 de abril de 2024.